



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA DA SECRETARIA GERAL

Resolução do Conselho Regulador 2, de 03 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a instituição da agenda regulatória da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR para o Biênio 2022-2023, conforme processo nº 202200029007093.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 04 de fevereiro de 2011;

Considerando o que dispõe o inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 04 de fevereiro de 2011 e o inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, que estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando que compete ao Conselho Regulador da AGR deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados, nos termos do § 4º, do artigo 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019;

Considerando a Exposição de Motivos nº 4/2022 – AGR (000035602889), subscrita pelo Conselheiro Presidente desta Autarquia;

Considerando que a Agenda Regulatória, reconhecida boa prática institucional, é instrumento de planejamento, gestão e participação pública e confere transparência e previsibilidade ao processo regulatório.

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a agenda regulatória da AGR para o biênio 2023-2024, conforme Anexo Único (000036678810) desta Resolução.

Art. 2º. Esta agenda regulatória, poderá passar por uma revisão anual a critério do Conselheiro Presidente, devendo eventuais alterações serem necessariamente submetidas e aprovadas pelo Plenário do Conselho Regulador.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação de seu extrato.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

(Texto Consolidado, Anexo Único (51598207), Item RED.8 , conforme Resolução nº 299, de 17 de agosto de 2023, do Conselho Regulador da AGR)

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

GOIANIA - GO, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 13/09/2023, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 51609645 e o código CRC 650C8FDA.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - (62)3226-6608.



Referência: Processo nº 202300029003435



SEI 51609645

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AGENDA REGULATÓRIA 2023/2024

ATIVIDADE							CRONOGRAMA							
ITEM	ÁREA	SUBÁREA	TEMA ESTRATÉGICO	ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	STATUS	2023				2024			
							1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM
S.1	Saneamento Básico	-	Regulação	Firmar convênio com os municípios visando a delegação, à AGR, das atividades de regulação e fiscalização.	Fortalecimento da regulação. Atração de investimentos.	EM ANDAMENTO	■	■	■	■				
S.2	Saneamento Básico	-	Regulação	Reformulação do convênio de delegação das atividades de regulação e fiscalização com o município de Anápolis.	Fortalecimento da regulação. Atração de investimentos.	EM ANDAMENTO	■	■						
S.3	Saneamento Básico	Água e Esgoto	Regulação	Realizar a revisão das Resoluções Normativas nº 9/2014-CR (prestação de serviços) e nº 25/2015-CR (infrações), compatibilizando-as em uma única resolução.	Normas atualizadas e mais eficientes.	EM ANDAMENTO	■	■	■					
S.4	Saneamento Básico	Água e Esgoto	Fiscalização	Elaboração de manual de fiscalização. Definir novos procedimento de monitoramento da qualidade de água.	Melhor acompanhamento do produto entregue aos usuários. Melhoria dos procedimentos de fiscalização.	A INICIAR	■	■	■	■				
S.5	Saneamento Básico	Água e Esgoto	Fiscalização	Implementação do manual de fiscalização.	Melhor acompanhamento do produto entregue aos usuários. Melhoria dos procedimentos de fiscalização.	A INICIAR					■	■	■	■

E.5	Energia Elétrica	Geração de Energia	Planos de Resultados	Realizar análises de temas prioritários apontados pelo monitoramento da ANEEL ou definidos pela AGR.	Identificar possíveis falhas dos Agentes de Geração e cobrar soluções.	A INICIAR	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
E.6	Energia Elétrica	Geração de Energia	Ação Fiscalizadora	Realizar ações fiscalizadoras previstas.	Melhoria da prestação do serviço ao consumidor.	A INICIAR	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
RED.1	Bens desestatizados	TRPs	Fiscalização	Realização de diagnóstico da situação dos TRP's cedidos.	Levantamento dos pontos de intervenção quanto à gestão dos TRPs. Criação de rotinas de repasse de informações entre AGR e TRP's.	EM ANDAMENTO	■									
RED.2	Bens desestatizados	OS	Fiscalização	Realização de diagnóstico da situação dos bens imóveis geridos pelas OS's.	Melhoria do controle do desempenho das OS na prestação do serviço público aos usuários.	EM ANDAMENTO	■									
RED.3	Regulação Econômica	Normatização	Regulação Tarifária	Estudo, e, se necessário, proposta de alteração na atual metodologia de cálculo da tarifa de reajuste do transporte metropolitano de passageiros (RMTC).	i) manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessões e termos de autorização do serviço de transporte metropolitano de passageiros; ii) melhoria na qualidade dos serviços prestados; e, iii) manutenção da tarifa módica.	EM ANDAMENTO	■		■	■						

RED.4	Regulação Econômica	Normatização	Revisão Normativa	Revisar Resolução 458/2004-CG (acompanhamento e auditoria do desempenho econômico-financeiro) e, se for o caso, propor minuta para alteração.	Maior efetividade da atividade regulatória constante nesta RN.	EM DEFINIÇÃO	■	■	■	■	■						
RED.5	Regulação Econômica	Normatização	Revisão Normativa	Revisar/ajustar e manter Resolução Normativa 0018/2014-CR (TRP's).	Maior efetividade da atividade regulatória constante nesta RN.	EM DEFINIÇÃO	■	■									
RED.6	Regulação Econômica	Normatização	Revisão Normativa	Revogar Resolução Normativa 007/2013-CR (Penalidades OS's). Instituir grupo de trabalho composto por equipe técnica da AGR e SES com o intuito de propor nova minuta de resolução.	Possibilitar que a AGR possa fazer uso dos instrumentos regulatórios adequados para realizar a fiscalização da prestação dos serviços públicos ofertados pelas OS; e, se necessário, em caso de descumprimento da Norma, aplicar penalidades definidas na nova resolução.	A INICIAR	■	■	■	■	■						
RED.7	Regulação Econômica	Normatização	Revisão Normativa	Revogar Resolução Normativa 021/2015-CR (Classificação TRP's) e propor minuta de nova resolução.	Conferir maior clareza na metodologia de formação de grupos de TRPs. Promover ganhos de eficiência na gestão dos TRPs.	EM ANDAMENTO	■	■									
RED.8	Regulação Econômica	Normatização	Revisão Normativa	Revisar Resolução Normativa 048/2016-CR (ações de transparência OS's) e inserir questões pontuais e essenciais que garantam a manutenção da essência desta RN.	Maior efetividade da atividade regulatória quanto à ação de regular, controlar e fiscalizar a prestação do serviço público ofertado pelas OS's.	EM DEFINIÇÃO	■	■	■	■	■	■					

RED.9	Regulação Econômica	Normatização	Indicadores de Qualidade Regulatória	Propor indicadores de qualidade regulatória dos serviços regulados/fiscalizados pela GERED e minuta de resolução para validação.	Melhorias no nível da qualidade dos serviços prestados pelos regulados. Transparência e Accountability à sociedade de modo geral.	EM DEFINIÇÃO			■	■	■	■	■	■
RED.10	Regulação Econômica	Expediente	Indicadores de Qualidade Regulatória	Implantação e monitoramento dos indicadores de qualidade regulatória dos serviços regulados/fiscalizados pela GERED.	Melhoria do padrão de qualidade dos serviços prestados pelos regulados. Transparência e Accountability à sociedade de modo geral.	EM DEFINIÇÃO					■	■	■	■
RED.11	Regulação Econômica	Normatização	Regulação Tarifária	Estudo, e, se necessário, proposta de alteração na atual metodologia de cálculo da tarifa de reajuste do transporte intermunicipal de passageiros.	i) manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessões e termos de autorização do serviço de transporte intermunicipal de passageiros; ii) melhoria na qualidade dos serviços prestados; e, iii) manutenção da tarifa módica.	EM ANDAMENTO					■	■		
T.1	Transporte Intermunicipal	-	Normatização	Realizar a revisão da Resolução Normativa 105/2017-CG referente ao serviço de fretamento e turismo do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás.	Normas atualizadas e mais eficientes.	EM ANDAMENTO	■	■	■					

T.2	Transporte Intermunicipal	-	Normatização	Realizar a revisão da Resolução Normativa nº 040/2015 do serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás e revogação da Resolução Normativa nº 120/2018.	Normas atualizadas e mais eficientes.	EM ANDAMENTO	■	■								
T.3	Transporte Intermunicipal	Gestão de Sistemas	Fiscalização	Implantar sistema de monitoramento eletrônico do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás.	Exercer maior controle e fiscalização dos serviços de transporte público intermunicipal de passageiros.	EM ANDAMENTO	■	■	■	■						
T.4	Transporte Intermunicipal	-	Delegação da Prestação de Serviços	Chamamento público para exploração de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás.	Ampliar a oferta de serviços à população usuária .	EM ANDAMENTO	■									
T.5	Transporte Intermunicipal	-	Normatização	Elaboração de Anteprojeto normativo, visando a adequação e otimização da Lei 18.673/2014.	Adequação do dispositivo normativo .	A INICIAR	■	■	■	■	■					
T.6	Transporte Intermunicipal	-	Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF.	Desenvolver proposta de adequação da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização.	Normas atualizadas e mais eficientes.	EM ANDAMENTO	■	■								
T.7	Transporte Intermunicipal	Gestão de Sistemas	BPe (Bilhete Eletrônico de passagem)	Recebimento do Bpe para controle de gratuidades e QDMP.	Normas atualizadas e mais eficientes.	EM ANDAMENTO	■	■								

OS.1	Ouvidoria Setorial	-	Atendimento	Implantação U.R.A (Unidade de Resposta Audível).	A utilização de sistema U.R.A. trará mais confiança e transparência nos atendimentos da Ouvidoria Setorial, bem como a possibilidade de pronta resposta ou informação ao cidadão, evitando contatos desnecessários, tempo longo de atendimento e ainda, cumprindo o caminho do entendimento para manifestações relativas a serviços públicos fiscalizados pela AGR.	EM ANDAMENTO	■							
OS.2	Ouvidoria Setorial	-	Atendimento	Ampliação da Ouvidoria Itinerante.	Atendimentos presenciais em locais onde os usuários não tem acesso fácil a canais de comunicação com a Agência ou não tem o costume de utilizar os meios de contato como telefone, internet e WhatsApp para registro de manifestações. Outro resultado é garantir ao usuário o direito de informações dos direitos e deveres quanto aos serviços públicos.	A INICIAR	■	■	■	■	■	■	■	■

OS.3	Ouvidoria Setorial	-	Atendimento	Expansão e Modernização dos Canais de Atendimento .	Implantação dos canais WhatsApp Comercial, ChatBot, Chat no Site da AGR.	A INICIAR		■	■						
OS.4	Ouvidoria Setorial	-	Atendimento	Reestruturação do Espaço Físico para o Atendimento Presencial .	Implantação de ambientes para recepção, registro de denúncias e conciliação e gestão de fila com senha.	A INICIAR		■	■	■					
OS.5	Ouvidoria Setorial	-	Gestão	Elevar o Nível de Maturidade da Ouvidoria Setorial .	Desenvolvimento da capacidade institucional da Ouvidoria Setorial para alcançar os níveis 3 e 4 no Programa de Maturidade da Rede de Ouvidoria do Poder Executivo de Goiás.	A INICIAR			■	■				■	■
OS.6	Ouvidoria Setorial	-	Contrato de Metas	Definir as atividades e produtos dos Contratos de Metas do Convênio 026/2011.	Priorizar as ações que serão executadas pela Ouvidoria Setorial/AGR e SMA/ANEEL.	A INICIAR			■	■	■	■	■	■	■